

Ato Administrativo Nº 38/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado da carreira dos Profissionais da Educação Básica.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de março de 2016.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
DELVI ROSA DA SILVA	28479300191	71045	23	B	2	18/01/16
ESTER ALVES DOS REIS	64610330253	230113	2	A	2	19/11/15
MARGARETE LUZIA DA COSTA ASSIS	55181562191	240377	1	A	2	15/07/15
VANESSA SOARES TERRES	02492787150	226889	1	B	2	04/12/15

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b20c1797

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar